



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

2:28:52
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 006/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: ZHSP76

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 006/2025

Jupi, em 25 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2025** do Executivo Municipal e dos **Projetos de Lei nºs. 002 a 010/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, conforme seguem abaixo relacionados, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

- **Nº. 007/2025**, que "Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura, Criando o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências";
- **N. 002/2025**, que "Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos, Leite Materno e Medula Óssea - Promoção 4D, no Município de Jupi";
- **N. 003/2025**, que "Dispõe sobre a criação da Feira Cultural, Artística e Gastronômica "Mestre Ademar Inácio dos Santos" no município de Jupi - PE e dá outras providências";
- **Nº. 004/2025**, que "Dispõe sobre as bases para elaboração da Política Municipal de Uso e Distribuição de Remédios Derivados da Cannabis sp., no município do Jupi e dá outras providências";
- **Nº. 005/2025**, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com integrantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou microcefalia no Município de Jupi, e dá outras providências";
- **Nº. 006/2025**, que "Dispõe sobre a criação do Calendário Oficial de Eventos do Município de Jupi, e dá outras providências";
- **Nº. 007/2025**, que "Obrigatoriedade de Presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras - em Eventos Públicos no Município de Jupi";
- **Nº. 008/2025**, que "Veda a Nomeação para Cargos em Comissão de Pessoas Condenadas pelas Leis Federais Nº. 11.340/2006 e Nº. 13.104/2015, e Institui Mecanismos de Punição Administrativa para Combate à Violência Contra a Mulher no Âmbito do Município de Jupi";



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250331081847.pdf
assinado por: idUser 239

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

- Nº. 009/2025, que "Denomina nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jupi (IPSJ), e dá outras providências";

- Nº. 010/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências";

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

emitido em 26/03/2025

Ilmo. Presidente

Sr. Paulo César Cordeiro Vilela

Comissão Permanente de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Jupi/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250331081847.pdf>
assinado por: idUser 239

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 006/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

2:28:52
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 006/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: ZHSP76

Jupi, em 25 de março de 2025.

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2025** do Executivo Municipal e dos **Projetos de Lei nºs. 002 a 010/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, conforme seguem abaixo relacionados, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

- **Nº. 007/2025**, que "Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura, Criando o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências";

- **N. 002/2025**, que "Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos, Leite Materno e Medula Óssea - Promoção 4D, no Município de Jupi";

- **N. 003/2025**, que "Dispõe sobre a criação da Feira Cultural, Artística e Gastronômica "Mestre Ademar Inácio dos Santos" no município de Jupi - PE e dá outras providências";

- **Nº. 004/2025**, que "Dispõe sobre as bases para elaboração da Política Municipal de Uso e Distribuição de Remédios Derivados da Cannabis sp., no município do Jupi e dá outras providências";

- **Nº. 005/2025**, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com integrantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou microcefalia no Município de Jupi, e dá outras providências";

- **Nº. 006/2025**, que "Dispõe sobre a criação do Calendário Oficial de Eventos do Município de Jupi, e dá outras providências";

- **Nº. 007/2025**, que "Obrigatoriedade de Presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras - em Eventos Públicos no Município de Jupi";

- **Nº. 008/2025**, que "Veda a Nomeação para Cargos em Comissão de Pessoas Condenadas pelas Leis Federais Nº. 11.340/2006 e Nº. 13.104/2015, e Institui Mecanismos de Punição Administrativa para Combate à Violência Contra a Mulher no Âmbito do Município de Jupi";





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

- Nº. 009/2025, que "Denomina nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jupi (IPSJ), e dá outras providências";

- Nº. 010/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências".

Na oportunidade, informamos que em virtude da licença do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que exercia a função de Presidente nesta Comissão, a qual até o presente momento não houve uma nova nomeação na referida função, estamos enviando as matérias acima mencionadas à Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal na ausência do Presidente.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Recebi 26/03/2025

Ilma. Secretária

Sra. **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude
Câmara Municipal de Jupi/PE.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

2:28:52
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 006/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: ZHSP76

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 006/2025

Jupi, em 25 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2025** do Executivo Municipal e dos **Projetos de Lei nºs. 002 a 010/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, conforme seguem abaixo relacionados, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

- **Nº. 007/2025**, que "Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura, Criando o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências";
- **N. 002/2025**, que "Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos, Leite Materno e Medula Óssea - Promoção 4D, no Município de Jupi";
- **N. 003/2025**, que "Dispõe sobre a criação da Feira Cultural, Artística e Gastronômica "Mestre Ademar Inácio dos Santos" no município de Jupi - PE e dá outras providências";
- **Nº. 004/2025**, que "Dispõe sobre as bases para elaboração da Política Municipal de Uso e Distribuição de Remédios Derivados da Cannabis sp., no município do Jupi e dá outras providências";
- **Nº. 005/2025**, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com integrantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou microcefalia no Município de Jupi, e dá outras providências";
- **Nº. 006/2025**, que "Dispõe sobre a criação do Calendário Oficial de Eventos do Município de Jupi, e dá outras providências";
- **Nº. 007/2025**, que "Obrigatoriedade de Presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras - em Eventos Públicos no Município de Jupi";
- **Nº. 008/2025**, que "Veda a Nomeação para Cargos em Comissão de Pessoas Condenadas pelas Leis Federais Nº. 11.340/2006 e Nº. 13.104/2015, e Institui Mecanismos de Punição Administrativa para Combate à Violência Contra a Mulher no Âmbito do Município de Jupi";





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

- Nº. 009/2025, que "Denomina nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jupi (IPSSJ), e dá outras providências";

- Nº. 010/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências";

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Recebi 26/03/2025

Ilma. Presidente
Sra. **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**
Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas
Câmara Municipal de Jupi/PE.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

2:28:52
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 006/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: ZHSP76

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 006/2025

Jupi, em 25 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2025** do Executivo Municipal e dos **Projetos de Lei nºs. 002 a 010/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, conforme seguem abaixo relacionados, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

- **Nº. 007/2025**, que "Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura, Criando o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências";
- **N. 002/2025**, que "Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos, Leite Materno e Medula Óssea - Promoção 4D, no Município de Jupi";
- **N. 003/2025**, que "Dispõe sobre a criação da Feira Cultural, Artística e Gastronômica "Mestre Ademar Inácio dos Santos" no município de Jupi - PE e dá outras providências";
- **Nº. 004/2025**, que "Dispõe sobre as bases para elaboração da Política Municipal de Uso e Distribuição de Remédios Derivados da Cannabis sp., no município do Jupi e dá outras providências";
- **Nº. 005/2025**, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com integrantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou microcefalia no Município de Jupi, e dá outras providências";
- **Nº. 006/2025**, que "Dispõe sobre a criação do Calendário Oficial de Eventos do Município de Jupi, e dá outras providências";
- **Nº. 007/2025**, que "Obrigatoriedade de Presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras - em Eventos Públicos no Município de Jupi";
- **Nº. 008/2025**, que "Veda a Nomeação para Cargos em Comissão de Pessoas Condenadas pelas Leis Federais Nº. 11.340/2006 e Nº. 13.104/2015, e Institui Mecanismos de Punição Administrativa para Combate à Violência Contra a Mulher no Âmbito do Município de Jupi";





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

- Nº. 009/2025, que "Denomina nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jupi (IP SJ), e dá outras providências";

- Nº. 010/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências";

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE

REAB.
26/03/2025

Ilmo. Presidente

Sr. Fábio Júnior Teixeira

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
Câmara Municipal de Jupi/PE.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250315677-5 - 25/03/2025 12:28:52
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 006/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: ZHSP76

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 006/2025

Jupi, em 25 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia do **Projeto de Lei nº. 007/2025** do Executivo Municipal e dos **Projetos de Lei nºs. 002 a 010/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, conforme seguem abaixo relacionados, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

- **Nº. 007/2025**, que "Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura, Criando o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências";
- **N. 002/2025**, que "Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos, Leite Materno e Medula Óssea - Promoção 4D, no Município de Jupi";
- **N. 003/2025**, que "Dispõe sobre a criação da Feira Cultural, Artística e Gastronômica "Mestre Ademar Inácio dos Santos" no município de Jupi - PE e dá outras providências";
- **Nº. 004/2025**, que "Dispõe sobre as bases para elaboração da Política Municipal de Uso e Distribuição de Remédios Derivados da Cannabis sp., no município do Jupi e dá outras providências";
- **Nº. 005/2025**, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com integrantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou microcefalia no Município de Jupi, e dá outras providências";
- **Nº. 006/2025**, que "Dispõe sobre a criação do Calendário Oficial de Eventos do Município de Jupi, e dá outras providências";
- **Nº. 007/2025**, que "Obrigatoriedade de Presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras - em Eventos Públicos no Município de Jupi";
- **Nº. 008/2025**, que "Veda a Nomeação para Cargos em Comissão de Pessoas Condenadas pelas Leis Federais Nº. 11.340/2006 e Nº. 13.104/2015, e Institui Mecanismos de Punição Administrativa para Combate à Violência Contra a Mulher no Âmbito do Município de Jupi";





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

- Nº. 009/2025, que "Denomina nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jupi (IP SJ), e dá outras providências";

- Nº. 010/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino no município de Jupi, e dá outras providências";

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -


Ciente exp
26/03/2025

Ilmo. Presidente

Sr. **Antônio Pedro da Silva**

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho , Indústria,
Comércio, Direitos Humanos E Dos Animais
Câmara Municipal de Jupi/PE.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

